



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 154, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 029/2019, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias para a Agente Político e servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 08 a 10 de abril de 2019, para participar do XVI Fórum Estadual Ordinário 2019 – Undime - PR, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Cristiane Schuermann Bonatto	Secretária de Educação e Cultura	Educação e Cultura
Marceli Fritzen de Moura	Professora	Educação e Cultura
Sidronia Andreia Wendland	Professora	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR,
aos 03 dia do mês de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *1653*
de *03/04/19* Fl. *02*
Julia
Visto

Leomar Rohden
Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº *4605*
de *05/04/19* Fl. _____
Julia
Visto